



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and a smaller one below it.

ATA Nº12/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO

DIA 25 DE MAIO DE 2022

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vereadores

José Valente Rocha Guerra
José João Lança Guerreiro
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Ana Rute Beringel de Sousa

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. Informou que a Senhora Vereadora Ana Rute, encontra-se em período de isolamento por COVID-19, pelo que solicitou a justificação da falta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria;

B- Ordem do dia

B.1- Atas das reuniões anteriores (nºs 10 e 11 de 2022);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Pagamento a prestações;

B.7- Apoios às freguesias;

B.8 – Direitos de preferência;

B.9 – Instalação de ATM;

B.10 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;

B.11- Parque de Empresas de Ferreira do Alentejo. Empreitada. Lotes de terreno;

B.12- Declaração de Compromisso para Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas nos Serviços de Águas;

B.13- Concurso para exploração de equipamentos municipais. Terminal Rodoviário;

B.14- Proteção civil. Afetação de viatura;

B.15- Acordo de Parceria com Associação Comercial de Beja /Bairros Comerciais Digitais;

B.16- Candidatura "Património Cultural e Imaterial do Baixo Alentejo - Proteção, Valorização, Promoção e Divulgação".

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS -----

-----O **Senhor Presidente**, começou por referir a visita, com todos os vereadores, à obra em curso e que antecedeu a reunião, trata-se do melhoramento na estrada municipal 526 e que decorre a bom ritmo.-----

-----Os serviços de administração direta, nomeadamente os canalizadores estiveram em reparação de roturas e execução de ramais no concelho, enquanto os pintores nas casetas das captações de água de Olhas e Aldeia de Ruins.-----

-----Considerando a abertura prevista das piscinas descobertas no próximo dia 1 de junho de 2022, os eletricitas estiveram a realizar os trabalhos necessários para o funcionamento daquele equipamento.-----

-----Os carpinteiros substituíram cobertura na fonte nova e colocação de mesas com cobertura no jardim público. -----

-----Os pedreiros realizaram algumas reparações, como a colocação de rebocos em prédios, nos quais houve a colocação de ramais de água ou outras situações em que justificou a abertura de roços nas paredes.-----

-----Os serralheiros continuam o trabalho de colocação de divisórias nas novas campas, para além da reparação de contentores de chapa e colocação de grelhas para sumidouros.-----

-----Decorre o trabalho de aplicação de massas frias, limpeza de fossas sépticas e ETAR's, para além da desobstrução de condutas.-----

-----Em termos culturais teve lugar o fim de semana alternativo e aproxima-se o Festival Giacometti, pelo que decorre toda a preparação necessária para este evento.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, começou por referir que as obras em curso nos arruamentos em Ferreira do Alentejo, estão praticamente concluídas, para além da empreitada dos passeios da rua Capitão Mouzinho, a qual também está a decorrer.-----

-----Foi consignada a obra da entrada Este de Ferreira do Alentejo, junto á Igreja de Nossa Senhora da Conceição e realizaram-se trabalhos no tanque das piscina descoberta, pois houve a necessidade de o fazer, para além de que existe um problema com a descarga de água e que é necessário avaliar, isto porque, no próximo dia 1 de junho , deve estar operacional para que os utentes possam usufruir do espaço nas melhores condições.-----

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**Primeiro- (502)** – Através da entrada externa nº 6051, de 14 de abril de 2022, a CCDR- Alentejo, remeteu o link para o relatório final da candidatura sobre o programa cultural em rede do Baixo Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**Segundo-** O **Senhor Vereador José João Guerreiro**, referiu que um trabalhador do município, está internado no Hospital de Beja e em breve irá regressar a casa; o estado em que a habitação se encontra não oferece condições mínimas, tal é o seu estado de falta de higiene e que vai receber alguém debilitado em termos físicos, pelo que sugere uma intervenção em termos de limpeza. Trata-se de uma situação de saúde pública.-----

-----Apontou uma situação que merece averiguação a qual tem a ver com o passadiço entre Peroguarda e Alfundão, sendo visíveis alguma madeiras já empenadas.-----

-----Questionou ainda acerca do ponto da situação do projeto da sede da Comissão de Reformados de Ferreira do Alentejo.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, remeteu o assunto da habitação do trabalhador, para os serviços sociais do município, referindo ainda que em tempos já houve uma tentativa para ajudar, mas não foi bem aceite pelo trabalhador.-----

-----Relativamente à obra do passadiço, ainda não teve lugar a vistoria da receção provisória, a qual irá contemplar essa e outras situações a reparar pelo empresa, e a garantia dos trabalhos irá permitir que todas as anomalias a surgir no prazo previsto na Lei, possam ser corrigidas.-----

-----Sobre o projeto da Comissão de Reformados, está em análise na DUOP e em breve será dado a conhecer .-----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 24 de maio de dois mil e vinte e dois:

-----**Orçamental:** - cinco milhões, setecentos e dezanove mil, quatrocentos e sessenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - trezentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº10 E 11/2022).**-----

-----Tendo o texto das atas indicadas, as quais foram previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovadas". -----

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19**-----

-----**(503)** – Foi verificado o ponto da situação no concelho que consta do relatório da DGS do dia 24/5/2022. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(504)** – Processo- L-EDI 9/2022-Requerente: Jorge Miguel Torcato Antunes, pedido de aprovação de projeto de arquitetura, referente à construção de habitação, sito na Rua do Zambujeiro em Alfundão. -----

-----Projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". -----

-----**(505)** – Processo- L-EDI 5/2022-Requerente: Maria da Conceição Dias dos Santos, pedido de aprovação de projeto de arquitetura, referente à construção de arrumos, sito na Rua do Lobo, 16 em Peroguarda. -----

-----Projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". -----

-----**(506)** – Processo- L-COM 11/2022-Requerente: Maria Francisca Aragão Tecedeiro, pedido

de certidão, referente ao prédio rustico, sito no Monte das Figueiras-Artigo 62 da secção M em Odivelas. -----

-----Aumento de comproprietários. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**(507)** – Processo- L-COM 12/2022-Requerente: Maria Margarida Epifânio Manguito dos Santos Carvalho, pedido de certidão, referente ao prédio rustico, sito no Olival do Lico-Artigo 389 da secção G em Ferreira do Alentejo. -----

-----Aumento de comproprietários. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**(508)** – Processo- L-COM 13/2022-Requerente: Maria Margarida Epifânio Manguito dos Santos Carvalho, pedido de certidão, referente ao prédio rustico, sito no Vale de ouro-Artigo 223 da secção G em Ferreira do Alentejo. -----

-----Aumento de comproprietários. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**(509)** – Processo- L-COM 14/2022-Requerente: Maria Margarida Epifânio Manguito dos Santos Carvalho, pedido de certidão, referente ao prédio rustico, sito no Vale de ouro-Artigo 234 da secção G em Ferreira do Alentejo. -----

-----Aumento de comproprietários. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**(510)** – Processo- L-EDI 5/2020-Requerente: CERCICOA Lda., referente à construção de lar residencial, sito no prédio rústico denominado "Bom retiro e prazo" em Ferreira do Alentejo. -

-----Proposta de caducidade e arquivo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Considerando o interesse público, agendar reunião para posterior informação à câmara". -----

-----**(511)** – Processo- L-EDI 3/2020-Requerente: Sara Isabel dos Santos Ramos, referente à construção de habitação, sito na Rua Diogo Cão, 6 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Proposta de caducidade e arquivo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Confirma-se a caducidade". -----

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhor Vereador José Guerra nos seguintes processos: -----

-----**(512)** - Processo- L-ACE-10/2021- Aggraria Lagar Lda., obra no Parque Industrial do Penique em Odivelas. Despacho em 25 de março de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(513)** - Processo- L-ALT-3/2022- Silvia Monteiro Farias Loureiro Pereira., obra na Rua Bernardo Santareno em Olhas. Despacho em 8 de abril de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(514)** - Processo- L-EDI-3/2022- Pedro Miguel Grelado Aniceto, obra na EN259-19-A em Figueira dos Cavaleiros. Despacho em 28 de abril de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(515)** - Processo- L-TRT-2/2021- Aggraria Lagar Lda., obra no Parque Industrial do Penique em Odivelas. Despacho em 8 de abril de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(516)** - Processo- L-EDI-5/2021- Sérgio Miguel Patrício Calado, obra na Fonte Nova em Ferreira do Alentejo. Despacho em 28 de abril de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(517)** - Através da entrada externa nº 5357/2022, de 1 de abril de 2022, a requerente Cátia Cardoso, apresentou uma reclamação acerca de infiltrações e animais na sua habitação. Os serviços de fiscalização, remeteram o auto datado de 17 de maio de 2022, do qual haverá que salientar a não confirmação de humidades existentes nas paredes, dado que as mesmas forma revestidas com placas de gesso, no entanto ressalvam que o terreno confinante propriedade do município, encontra-se a uma cota mais alta e sem qualquer proteção relativamente à parede do prédio vizinho.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder em conformidade com a proposta da Comissão de Vistorias”. -----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(518)** - Remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, com o pelouro dos cemitérios, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 3569/2022, de 10 de maio de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro-** Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 3993/2022, de 23 de maio de 2022 remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com

coletividades e freguesias e outras entidades no período de 9 de maio de 2022 a 22 de maio de 2022 e que se identificam: -----

-----(519) – Provas de aferição de alunos de Canhestros, a Ferreira do Alentejo. -----

-----(520) – Provas de aferição de alunos de Santa Margarida do Sado, a Ferreira do Alentejo. --

-----(521) – Provas de aferição de alunos de F. Cavaleiros, a Ferreira do Alentejo. -----

-----(522) – Provas de aferição de alunos de Alfundão, a Ferreira do Alentejo. -----

-----(523) – Provas de aferição de alunos de Odivelas, a Ferreira do Alentejo -----

-----(524) – Sporting Clube Ferreirense- seniores, à Nave Redonda. -----

-----(525) – Sporting Clube Ferreirense-iniciados, a Almodôvar. -----

-----(526) – AEFA-alunos do 9º ano, a Lisboa -MAAT. -----

-----(527) – AEFA-alunos dos 10º e 11º anos, ao Lousal. -----

-----(528) – Sporting Clube Ferreirense-benjamins, à Boavista dos Pinheiros. -----

-----(529) – Sporting Clube Ferreirense-infantis, ao Penedo Gordo. -----

-----(530) – CCD Alfundão, a Vila Nova de São Bento. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos”. -----

----**Segundo-(531)** – A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, através do Gabinete de Comando, solicitou a colaboração no apoio logístico para a entrega das EIPs do distrito e que contou com a presença de cerca de 35 elementos. Simultaneamente foi efetuado um convite para marcar presença no evento. -----

----Em 1 de abril de 2022, o Senhor Presidente deferiu o pedido. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

----**Terceiro-(532)** – Através da entrada nº 7273/2022, de 10 de maio de 2022, foi solicitado pelo Velo Clube “Os Leões” de Ferreira do Alentejo, a isenção de pagamento de taxa de inscrição do passeio de BTT (XIV-rota da água de Ferreira do Alentejo), no âmbito do protocolo de apoio às coletividades.-----

-Os serviços informaram que a cedência do equipamento(Pavilhão) está disponível, mas haverá que acautelar a existência de trabalho extraordinário.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Concedida a isenção”.

-----**Quarto-(533)** – O Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, através da entrada externa nº 7125/2022, de 6 de maio de 2022, solicitou a cedência de 29 bilhetes para o cinema que visa o concurso “Leitura na planície”. -----

-----Os serviços informaram que o custo de cada bilhete é de 2,05 euros e caso seja aprovado o pedido, deverá ser equacionada as idades dos alunos por força a cumprir com a classificação etária do filme. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “aprovado”. -----

-----**Quinto-(534)** – Através da entrada nº 7526/2022, de 13 de maio de 2022, foi solicitado prolongamento de horário para o baile de finalistas do AEFA. -----

-----O Senhor Presidente em 17 de maio de 2022, autorizou o solicitado. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**Sexto-(535)** – Através da entrada nº 7096/2022, de 6 de maio de 2022, O Velo Clube “Os leões de Ferreira do Alentejo”, solicitam pórtico a utilizar na realização do XIV BTT rota da água dia 12 de junho próximo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**B.6 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

-----**(536)** - Foi presente à reunião de Câmara através da nota interna nº 3570/2022, com a seguinte informação: *“Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora. Ana Rute de Sousa, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior”*. -----

-----A listagem fica anexa aos documentos da reunião. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificados os despachos”. -----

-----**B.7 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----Nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

-----Para lá dos protocolos existentes, ocorrem outros tipos de apoio, nomeadamente a elaboração de cartazes, apoio áudio, cedência de palcos e outros equipamentos, pequenas reparações etc., que por vezes necessitam de uma rápida resposta, para que seja possível realizar eventos e colaborar em determinada situação. -----

-----Assim, a este propósito para agilizar procedimentos, a Assembleia Municipal de 19 de novembro de 2021, aprovou, relativamente às situações que estão fora dos protocolos e que carecem de decisões num curto espaço de tempo, possam ser decididas pela Câmara Municipal, com a incumbência de posteriormente dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

-----**Primeiro-(537)** -A União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, solicitou através da entrada externa nº 6193/2022, de 19 de abril de 2022, solicitou a colaboração dos serviços, no apoio à logística para a Feira do Talego e Avental 2022. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**Segundo-(538)** -A União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, solicitou com a entrada externa nº 7044/2022, de 5 de maio de 2022, solicitou a colaboração dos serviços, no apoio à logística para a Festa Anual de Alfundão. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido o pedido. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**Terceiro-(539)** -A União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, solicitou com a entrada externa nº 7045/2022, de 12 de maio de 2022, solicitou a colaboração dos serviços, no apoio à logística para a Feira Quinhentista. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido o pedido. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.8 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**Primeiro-(540)** – Foi solicitado por, Ana Duarte, na qualidade de compradora do prédio urbano, sito na Rua de Lisboa em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz sob o número 97, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 60.000,00. Depois de uma primeira análise, foi verificada a realização da escritura sem o parecer do município.” -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**Segundo-(541)** – Foi solicitado por, Artur Manuel Gonçalves, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito na Rua 1º maio em Canhestros, inscrito na respetiva matriz sob o número 756, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 25.000,00. O requerente depois de notificado, não forneceu os elementos suficientes para a análise dos serviços, após prazo concedido. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**B. 9 – INSTALAÇÃO DE ATM**-----

-----**(542)** – Através da nota interna nº 4034/2022, de 24 de maio de 2022, a Chefe DAM, informa tal como se transcreve" *Em seguimento do discutido em reunião com o Sr. Presidente e tendo em consideração as deliberações da câmara municipal de 13 de abril de 2022 (B.19) e de 11 de maio de 2022 (B.10), propõe-se a revogação da deliberação de 13 de abril, e abertura do concurso para efeitos de instalação de ATM no terminal rodoviário de Ferreira do Alentejo, nos termos do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos , em anexo. Mais se solicita e para cumprimento do disposto no artº 67º do CCP, propõe-se para constituição do júri, os seguintes membros efetivos: Maria José Couraça (presidente), Luís Alves e Bernardo Alves; como suplentes: Francisco Santana e Cristina Simões.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----**B.10 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL.**-----

-----De acordo com o Edital nº 787/2019, publicado no Diário da República, 2ª série Nº 120, de 26 de junho de 2019, que aprova as alterações ao Regulamento Municipal de Apoio Social, juntam-se requerimentos, no âmbito da alínea a) do ponto 1 do Artigo 1.º do Regulamento Municipal de Apoio Social.-----

-----As candidaturas reúnem os requisitos para análise e posterior emissão do parecer pela Comissão designada pelo Conselho Local de Ação Social de Ferreira do Alentejo. -----

-----**Primeiro-(544)** -Requerente: Manuel Alves Rocha, referente a obras em prédio urbano em Ferreira do Alentejo, o qual recentemente vendeu o imóvel. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e arquivar”. -----

-----**Segundo-(545)** -Requerente: Teresa Rosa Fralda Mata, referente a obras em prédio urbano em Olhas, o qual tem parecer favorável dos serviços e o respetivo orçamento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**B.11 –PARQUE DE EMPRESAS DE FERREIRA DO ALENTEJO. EMPREITADA. LOTES DE TERRENO.** -----

-----**Primeiro-(546)** -Através da nota interna nº 3878/2022 de 19 de maio de 2022, os serviços de economia e estratégia, informaram tal como se transcreve: “*A operação Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 1 “ Competividade e Internacionalização, Prioridade de Investimento 3.3, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 27-04-2018, ao abrigo do aviso ALT20-53-2018-03.A 20-12-2018, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 24 de janeiro de 2019. Posteriormente foi submetida uma 1ª reprogramação financeira, física e temporal, aprovada a 23-03-2021, com o fim de alterar as datas de início e fim da operação, ajustamento dos valores das componentes e do ano alvo dos indicadores. O prazo de execução aprovado da operação foi o seguinte: início-03-10-2017; conclusão-31-05-2022. Tendo em conta que o prazo de execução da operação se vai esgotar no fim de maio de 2022 e o contrato da empreitada se estende até setembro de 2022, verifica-se a necessidade de proceder à alteração do fim do período estipulado para a operação para 31-12-2022. Este prazo é definido em função do prazo de execução previsto para a empreitada (360 dias) e do prazo previsto para pagamento da última fatura da obra. Os indicadores também precisam de ser ajustados à nova realidade relativamente ao ano alvo que passa a ser 2023 para todos. Solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. Em anexo Memória Descritiva. À consideração superior”.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a reprogramação”. -----

J
A

-----**Segundo-(547)** -Através da entrada nº 6672/2022 de 28 de abril de 2022, os serviços da DUOP, acerca da informação da Direção Regional de Cultura do Alentejo, informaram tal como se transcreve: *"Tomei conhecimento. Recordo que já foi enviada pela Tecnovia um orçamento estimativo para a realização dos trabalhos previstos, por e-mail, que vos foi enviado no passado dia 2 de maio, na sequência da reunião e visita à obra realizadas no passado dia 27 de abril e que carece de decisão e porventura de atualização face à nota técnica agora enviada pela Direção Regional de Cultura do Alentejo. Anexo o e-mail acima referido. Recordo o disposto no artº 364º do código dos contratos públicos: Património cultural e restos humanos 1 - Todos os bens com valor histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico encontrados no decurso da execução da obra são entregues pelo empreiteiro ao dono da obra, acompanhados de auto donde conste especificamente o objeto da entrega. 2 - Quando se trate de bens móveis cuja extração ou desmontagem envolva trabalhos, conhecimentos ou processos especializados, o empreiteiro comunica o achado ao dono da obra e, se necessário, suspende a execução dos trabalhos até receber instruções sobre como proceder. 3 - O dono da obra está obrigado a dar conhecimento de todos os achados referidos nos números anteriores às autoridades administrativas competentes. 4 - No caso de serem detetados restos humanos, o empreiteiro deve comunicar imediatamente o facto às autoridades policiais competentes, dando conhecimento ao dono da obra. À consideração superior".* -----

-----O Senhor Presidente em 15 de maio de 2022, exarou o seguinte despacho: *DUOP: Autorizado, cumprindo-se as normas legais de despesa e de contratação. SJI: À reunião da câmara.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *"Ratificado o despacho".* -----

-----**Terceiro-(548)** -Através da nota interna nº 318/2022 de 18 de janeiro de 2022, os serviços de economia e estratégia, informaram tal como se transcreve: *"O loteamento do Parque de Empresas existente (consolidado) tem 37 lotes numerados de 1 a 37. O loteamento de expansão, cujas obras estão a decorrer, tem 38 lotes, numerados de 1 a 38. Há aqui uma repetição na identificação dos lotes que precisa de ser resolvida para facilitar a vida aos que utilizam o Parque e aos que precisam de contactar as empresas aqui instaladas. Poderá ser uma numeração sequencial ou na zona de expansão os lotes poderão ser identificados, por exemplo, de "1A a 38A". Era importante ver esta questão com alguma urgência porque pode ter implicações ao*

nível do registo. Ou então fazer corresponder uma numeração específica para orientação dentro do Parque aos números de registo. Exemplo: o lote identificado no Parque com o Nº 55, corresponde ao lote com o Nº de registo 20. À consideração superior-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “À DUOP para informação”. -----

----**Quarto-(549)** -Através da nota interna nº 1347/2022 de 18 de fevereiro de 2022, os serviços de economia e estratégia, informaram tal como se transcreve: “O Regulamento de Gestão do Parque de Empresas tem sido um importante instrumento de apoio ao ordenamento e alienação dos lotes. Permitiu de raiz criar um Parque dinâmico, com atividade e capacidade de atracção garantindo simultaneamente a transparência de processos e assegurando a venda, da quase totalidade dos lotes da primeira fase, sem quaisquer problemas. Apesar da experiência ter confirmado a sua adequação o Regulamento carece de alguns ajustamentos cirúrgicos para continuar com eficácia a cumprir o seu papel. Os ajustamentos sugeridos e sublinhados a amarelo dizem, fundamentalmente, respeito ao Anexo ao Regulamento que contém a lista de documentos a entregar e os critérios de valoração das candidaturas. Para entrar em vigo o Regulamento de pois de aprovado em reunião de Câmara tem de ser submetido e aprovado em reunião da Assembleia Municipal e publicado em DR. Em anexo remeto documento em PDF e em Word. À consideração superior. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Para abertura de período de consulta pública. Remeter para conhecimento da Assembleia Municipal”. -----

----**Quinto-(550)** -Através da nota interna nº 3634/2022 de 11 de maio de 2022, os serviços de economia e estratégia, informaram tal como se transcreve: “O Plano de Pormenor do Parque Industrial e de Serviços de Ferreira do Alentejo (PPPISFA) (fase 1) define no seu artigo 11º (Implantação das Construções) o índice de implantação máximo em 50% da dimensão do lote.

O Plano de Pormenor da Expansão do Parque (fase 2) define no anexo (peças desenhadas) que a área de implantação máxima dos lotes é de 50%. Estas disposições parecem razoáveis e equilibradas para lotes de pequena dimensão ($\leq 2000 \text{ m}^2$) para garantir zonas de passagem e fácil acesso aos pavilhões para efeitos de cargas e descargas. Contudo, quando passamos para lotes de maior dimensão ($> 2000 \text{ m}^2$), o que sucede com a agregação de lotes, o índice de implantação de 50% revela-se pouco adequado. Ter, por exemplo, um lote de 4000 m^2 e ter de

deixar 2000 m2 livres traduz-se num desperdício de recursos inaceitável e obriga à aquisição de áreas superiores às necessidades dos promotores e sem qualquer tipo de aproveitamento. Neste contexto sugere-se o seguinte: i) A alteração do articulado do Artigo 11º do PPPISFA (fase 1) que deve passar a ter a redação seguinte: Artigo 11.º Implantação das Construções 1. A área máxima de implantação para os lotes do Parque obedecerá aos critérios seguintes: a) Os lotes (individuais ou agregados) cuja área total seja igual ou inferior a 2000 m2 estão sujeitos a uma área de implantação máxima de 50% da área do respetivo lote; b) Os lotes (individuais ou agregados) cuja área total se situe entre os 2001 m2 e os 5000 m2 estão sujeitos a uma área de implantação máxima de 70% da área do respetivo lote; c) Os lotes (agregados) cuja área total seja superior a 5000 m2 estão sujeitos a uma área máxima de implantação de 80% da área do respetivo lote. ii) O Plano de Pormenor da Área de Expansão (fase 2) deve introduzir um novo Artigo com o texto acima sugerido e deve ser alterado o anexo no que à área de implantação diz respeito. Anexo PDF's do PPPISFA (fase 1) e Plano de Pormenor (zona de Expansão) e respetivo anexo. A eventual alteração dos Planos tem de passar pela Câmara e Assembleia Municipal. À consideração superior. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara concorda. À DUOP para diligenciar e cumprimento do proposto". -----

-----B.12 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NOS SERVIÇOS DE ÁGUAS -----

-----**(551)** – Através da entrada externa nº 7471/2022 a CIMBAI, remeteu a declaração de compromisso, como também as datas e locais de sessões públicas, -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a declaração de compromisso". -----

-----B.13 – CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNCIPAIS. TERMINAL RODOVIÁRIO. -----

-----**(552)** - Considerando que: a) - A câmara municipal em 21 de julho de 2021, prorrogou o prazo dos contratos com a entidades exploradoras dos estabelecimentos comerciais, inseridos nos equipamentos municipais, em face da pandemia COVID-19; b) - No caso do Terminal Rodoviário em simultâneo, decorreram obras de remodelação o que obrigou ao encerramento do espaço; c)- O contrato que iria terminar em julho do corrente ano, estará ainda em vigor,

pelo que um procedimento de candidatura a exploração, só terá lugar num período mais curto que irá anteceder o término do mesmo.-----

-----Em face disso, foi remetido para conhecimento da câmara, a fase em que se encontra o processo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**B.14 – PROTEÇÃO CIVIL. AFETAÇÃO DE VIATURA.** -----

-----**(553)** -Os serviços de proteção civil, através do registo nº 6228/2021, de 23 de setembro de 2021, remeteu a seguinte informação: *"Na qualidade de técnica responsável pelo SMPC, venho pedir autorização para que o veículo alocado à proteção civil, fique estacionado no parque dos BV, o que possivelmente seria aceite pelos mesmos. Desta forma, poderei aceder ao veículo, mais facilmente, sem implicar deslocação em veículo particular, como tem sido prática, nas seguintes situações: - deslocação do SMPC para o estaleiro ou na periferia da vila, em horário normal de laboração; - que a porta do estaleiro se encontre fechada fora das horas laborais. A possibilidade de poder estacionar a carrinha no quartel implica continuar a estar vigiada e tornar-se acessível a qualquer hora do dia/noite. Acrescido a isso, na eventualidade de surgir situações em que os BV possam reagir a meu pedido como piquete, também o acesso dos mesmos ao veículo, se necessário, poderá facilitar a sua intervenção na utilização de algum equipamento/material que a carrinha contém. À consideração superior".* -----

-----Efetuar declaração para o efeito proposto pelo Senhor Presidente. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----**B.15 – ACORDO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BEJA/BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS.** -----

-----**(554)** -Foi remetido o registo interno nº 3176/2022, de 27 de abril de 2022, dos serviços de economia e estratégia, considerando uma eventual apresentação de candidatura mais robusta, remete uma proposta de acordo de parceria entre a Câmara Municipal e Associação Comercial do distrito de Beja.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**B.16 – CANDIDATURA "PATRIMÓNIO CULTURAL E IMATERIAL DO BAIXO ALENTEJO-**

PROTEÇÃO, VALORIZAÇÃO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO. -----

-----**(555)** -Foi remetida a entrada externa nº 37477/2022, de 12 de maio de 2022, da CIMBAL e com a informação dos serviços de cultura que se transcreve “Desde há cerca de 20 anos que o serviço Histórico museológico e, a partir de 2004, o museu trabalha essa temática e fez inúmeros levantamentos, tendo, inclusivamente publicado algumas dessas recolhas. Não me parece que os locais indicados sejam os mais apropriados pois as recolhas já foram feitas. Proponho que as recolhas sejam feitas em Figueira dos Cavaleiros e Santa Margarida”. -----

-----O Senhor Presidente em 19 de maio de 2022, aprovou a proposta e remeteu o processo a reunião de câmara para ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Para os serviços aprofundarem o assunto. Remeter a próxima reunião de câmara”. -----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Este presente o munícipe, Senhor António Joaquim Redondo Aniceto, residente na rua do Trambolhão- 15/A em Figueira dos Cavaleiros, o qual apresentou uma questão sobre rotura de água que já anteriormente foi reclamada no balcão único e os serviços já estiveram no local e a situação continua igual.-----

-----Face à exposição o Senhor Presidente, informou que irá encaminhar o assunto para os serviços e disso irá posteriormente dar conhecimento.-----

-----**D. – MINUTA DA ATA** -----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Alban Rocha Garcia, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa

